

Vitória (ES), Segunda-feira, 12 de Novembro de 2018.

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 225, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.****O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES,**

no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei: 9.503/97 de 23 de setembro de

1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e os artigos 10 e 11, inciso I da Lei Nº: 2.482/69, publicada no DIOES em 27 de dezembro de 1969, que criou a Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n.º 168, de 14 de dezembro de 2004, que estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o compromisso com o cumprimento de prazos na prestação dos serviços de habilitação estabelecidos por meio da Instrução de Serviço N.º 182/2017.

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo N.º 83773398.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o recesso de bancas examinadoras no período de 22/12/2018 a 13/01/2019 para o exercício 2019.

Parágrafo único - Manter a aplicação da Prova de Reciclagem durante o recesso nas Centrais

de Provas Digitais, localizadas nos municípios de Barra de São Francisco, Colatina, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Guarapari, Guaçuí, Linhares, Vila Velha e Vitória.

Art. 2º - Prorrogar a validade dos processos em requerimento de "Primeira Habilitação" e "Novo Processo de Habilitação" a vencer no mesmo período do recesso, oportunizando apenas mais 01 (um) agendamento em banca examinadora, teórica ou prática.

Parágrafo único - A prorrogação que trata o caput deste Artigo deverá ser solicitada até o dia 11/01/2019, por meio de requerimento anexado a cópia da Carteira de Identidade, a ser protocolado em qualquer CIRETRAN.

Art. 3º - Ficará a cargo da Coordenação de Atendimento ao Usuário de Habilitação - CAUH, a responsabilidade das operações junto ao Sistema RENACH.

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 9 de novembro de 2018.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 439629

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 089/2018 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 - SEGER, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA IRON PAPELARIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: aquisição de material de consumo / expediente - copos descartáveis.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: a entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento. Os materiais serão entregues no setor de Almoxarifado do DETRAN/ES, em dias úteis no horário das 09h00min às 17h00min.

DO VALOR: R\$ 19.252,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 0271000001; Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0800.2070, Elementos de Despesa 3.3.90.30.21, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 83763880

Vitória/ES, 06 de novembro de 2018.

FABIANA DEL CARO PEDRINI

Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 439605

Resumo do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóveis nº 040/2011.

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

LOCADOR: IMOBILIÁRIA JOÃO NEIVA LTDA

DO OBJETO: exclusão do PARÁGRAFO SEXTO da CLÁUSULA QUARTA - DO ALUGUEL do Contrato Primitivo, referente a locação de imóvel destinado à instalação e

funcionamento da Coordenação de Almoxarifado, Coordenação de Controle e Manutenção de veículos, bem como uma área destinada a Vistoria Veicular, inserido pelo 3º Termo Aditivo, que prevê o reajuste automático do preço do aluguel.

DO VALOR: R\$ 31.348,05 (trinta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho de nº 10.45.202.06.0800.2070 e do Elemento de Despesas 3.3.90.39.10 previstos no orçamento do DETRAN/ES do exercício de 2018.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 83461469.

Vitória/ES, 06 de novembro de 2018.

FABIANA DEL CARO PEDRINI Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 439598**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO assinou o seguinte ato:

PORTARIA nº 1322-S, de 09/11/2018 - Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **WAGNA MATOS SILVA**, do cargo em comissão de Supervisor de Atividades, QC-02, da Superintendência Regional de Educação Comendadora Jurema Moretz-Sohn, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 04 de novembro de 2018.

Protocolo 439639

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br